

EDITAL Nº 003/2023/GS/SEDUC/MT.

Dispõe sobre a abertura das inscrições e procedimentos para realização das Provas do Exame Certificador de Educação de Jovens e Adultos - EJA 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e nos termos da legislação em vigor, torna pública a realização do Exame Certificador de Educação de Jovens e Adultos - EJA 2023, para conclusão da Educação Básica - Ensino Fundamental e Ensino Médio, em conformidade com a Lei 9394/1996, Resolução nº1/2000 do CNE-CEB, Resolução nº 03/2010 do CNE - CEB, Resolução Normativa nº 003/2019 do CEE- MT, Resolução Normativa nº 001/2021 do CNE-CEB, Resolução Normativa nº 249/2007-CEE-MT e Ato autorizativo nº 573/2021-CEE-MT.

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1 As inscrições para o Exame Certificador de Educação de Jovens e Adultos - EJA 2023 estarão abertas no período de 06 de fevereiro a 20 de dezembro de 2023, pela internet, gratuitamente, no site da SEDUC - <http://www3.seduc.mt.gov.br/examecertificadordeaja/principal>.

1.1.1 As inscrições serão efetivadas mediante o preenchimento da ficha de cadastro, contendo os dados pessoais do (a) participante, sendo que o CPF será seu login de acesso. O (a) participante será responsável pela veracidade das informações prestadas.

1.1.2 Após realizar o cadastro, o (a) participante receberá uma mensagem de ativação em seu e-mail. Após a ativação do cadastro, o (a) participante terá acesso ao questionário socioeconômico, que deverá ser preenchido para liberar o agendamento das provas.

1.2 Dos requisitos para a realização do Exame

1.2.1 Os (as) participantes podem inscrever-se para as seguintes etapas da Educação Básica, de acordo com os §§ 1º e 2º do art. 38 da Lei nº 9.394/1996

a) ensino fundamental para o (a) participante cuja idade for igual ou superior a 15 (quinze) anos;

b) ensino médio para o (a) participante cuja idade for igual ou superior a 18 (dezoito) anos, independente de comprovação da escolaridade anterior, conforme a Resolução Normativa nº 003/2019 - CEE-MT.

1.2.2 A emancipação ou casamento não isenta o (a) participante da idade mínima exigida para a inscrição e realização do Exame, conforme art. 6º da Resolução nº 3/2010 CNE-CEB e art. 28, Parágrafo único da Resolução nº 001/2021 CNE-CEB.

1.2.3 A conclusão do Ensino Médio obtida em exames de certificação, pelo (a) participante, dispensa a apresentação de documento escolar referente ao Ensino Fundamental de acordo com o art. 23 da Resolução Normativa nº 003/2019 - CEE-MT.

1.2.4 Respeitada a idade mínima estabelecida em lei, o (a) participante poderá se inscrever nas provas do exame certificador de EJA para conclusão total ou parcial do Ensino Fundamental e/ou Ensino Médio, mesmo estando cursando o ensino regular.

1.3 Da Inscrição de Pessoa com Deficiência - PcD

1.3.1 O (a) participante com deficiência - PcD deve indicar, no ato da inscrição e do pré-cadastro, em campo exclusivo, a necessidade de qualquer adaptação para a realização da (s) prova (s).

1.3.2 A solicitação de condições especiais para realização das provas será atendida segundo os critérios de viabilidade e razoabilidade.

1.3.3 O (a) participante Adventista do 7º Dia deverá optar, preferencialmente, por um dos três turnos dos dias entre a segunda e a quinta-feira, ou no período diurno da sexta-feira, conforme disponibilidade da unidade aplicadora.

2. DO AGENDAMENTO

2.1 O agendamento terá início no dia 06 de fevereiro de 2023.

2.1.2 No ato do agendamento pelo (a) participante o sistema gerará um comprovante de inscrição com número de protocolo.

2.1.3 O calendário de agendamento do Exame Certificador de EJA é vinculado ao calendário letivo de cada unidade escolar aplicadora.

3. DAS PROVAS

3.1 As provas serão realizadas a partir do dia 13 de fevereiro até o dia 20 de dezembro de 2023. As datas para realização das provas estarão disponíveis na página de acesso do agendamento (<http://www3.seduc.mt.gov.br/examecertificadordeaja/agendamento>). Os locais de prova e de certificação constam no anexo I deste Edital.

3.1.1 As provas serão realizadas por Áreas de Conhecimento, de acordo com o que estabelece a Base Nacional Comum Curricular (BNCC), a saber:

a) Ensino Fundamental: Ciências da Natureza (Ciências), Matemática (Matemática), Linguagens (Língua Portuguesa, Língua Estrangeira - Inglês, Arte e Educação Física) e Ciências Humanas (Geografia e História)

b) Ensino Médio: Ciências da Natureza e suas Tecnologias (Química, Física e Biologia); Matemática e suas Tecnologias (Matemática), Linguagens, códigos e suas tecnologias (Língua Portuguesa, Espanhol, Arte e Educação Física); Ciências Humanas e suas Tecnologias (História, Geografia, Filosofia e Sociologia)

3.1.2 As provas do Exame Certificador de EJA são organizadas por meio das competências e habilidades aplicadas no Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA.

3.1.3 As provas das Áreas de Conhecimento do Ensino Fundamental e do Ensino Médio constam de 20 (vinte) questões objetivas, e o peso equivalente para cada questão corresponde a 0,5 (meio ponto), totalizando 10,0 (dez) pontos.

3.1.4 O tempo de duração de cada prova por área de conhecimento é de 120 minutos.

4. Dos procedimentos para a realização das Provas

4.1 O (a) participante deverá apresentar-se na unidade escolar aplicadora com 30 (trinta) minutos de antecedência do horário agendado, munido de documento oficial com foto (Carteira de Identidade - RG ou Carteira Nacional de Habilitação - CNH), para conferência de dados e coleta da foto pelo técnico aplicador.

4.1.1 Na conferência dos dados, caso haja divergência de informações no cadastro do (a) participante, o (a) técnico aplicador procederá a atualização conforme o documento apresentado.

4.1.2 Caso o (a) participante conclua a prova antes do tempo programado, deverá finalizá-la no Sistema e sinalizar para o (a) técnico (a) da aplicação.

4.1.3 O (a) participante poderá realizar a prova utilizando somente papel em branco para rascunho e caneta de corpo transparente.

4.1.4 O (a) participante não poderá levar da sala de provas nenhum tipo de anotação, todos os rascunhos produzidos deverão ser entregues ao (à) técnico (a) aplicador (a) da prova.

4.1.5 O (a) participante impossibilitado de realizar a (s) prova (s) no dia e horário agendados, por motivo de doença, deverá apresentar o atestado médico no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis para garantir o reagendamento.

4.1.6 O (a) participante que estiver portando objetos de uso pessoal tais como: celular, calculadora, palm, relógios, iphone, ipod, MP3, gravador etc., terá que desligá-los na entrada da sala de provas, guardando-os dentro de sua bolsa ou mochila, que deverá permanecer todo o tempo fechada embaixo de sua cadeira, responsabilizando-se diretamente pelos mesmos em caso de perda, extravio ou furto, caso contrário terá a sua prova automaticamente cancelada, sem a possibilidade de recurso.

4.1.7 O técnico aplicador e a unidade escolar não serão responsabilizados pela perda, extravio ou furto de objetos deixados pelo (a) candidato (a) na sala de aplicação.

5. DOS RESULTADOS, RECURSOS E ELIMINAÇÃO

5.1 A correção das provas se dará por meio eletrônico, com resultado imediato, disponível no perfil do (a) técnico (a) aplicador (a) do Exame Certificador de EJA e socializado com o (a) participante, assim que este (a) finalizar a prova.

5.1.1 Será considerado (a) aprovado (a) o (a) participante que obtiver, em cada prova que realizar, por Área de Conhecimento, nota igual ou superior a 5,0 (cinco).

5.1.2 A nota das provas está escalonada de 0 (zero) a 10 (dez).

5.1.3 O (a) participante que não atingir a nota mínima estabelecida para aprovação, poderá reagendar sua (s) prova (s) em um prazo mínimo de 10 (dez) dias, contados a partir do dia de realização da (s) prova (s), na (s) área (s) em que não obteve êxito, tantas vezes quantas forem necessárias para sua aprovação.

5.2 O (a) participante que não comparecer no dia e horário agendados e não justificar sua ausência, conforme item 4.1.5 deste Edital, será inserido ausência não justificada e poderá realizar novo agendamento somente após 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da data da prova que se absteve de realizar.

5.3 O (a) participante que se sentir prejudicado (a) por pane do sistema, queda de energia elétrica, interrupção da internet, inconsistências nas questões, poderá propor recurso em formulário próprio, disponível no site da SEDUC, portal do Exame Certificador de EJA e no anexo II deste Edital.

5.3.1 O recurso pode ser proposto no prazo de até 05 (cinco) dias úteis após a data agendada para realização da prova.

5.3.2 O recurso deverá ser entregue pelo (a) participante ao (à) técnico (a) aplicador (a), que fará a inserção no sistema e comunicará, por e-mail, o Núcleo de Exames Certificadores/SEDUC.

5.3.3 O recurso será analisado e respondido no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data de recebimento do e-mail, por um (a) técnico (a) que compõe o Núcleo de Exames Certificadores.

5.4 Será eliminado (a) o (a) participante que:

a) utilizar meios ilícitos para a execução da (s) prova (s);

b) perturbar, de algum modo a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido ou descortês para com o (a) técnico (a) e profissionais da unidade escolar, estudantes entre outros;

c) afastar-se da sala de prova (s) sem o devido acompanhamento antes de ter concluído a (s) mesma (s) ou for surpreendido (a), durante a (s) prova (s), em qualquer tipo de comunicação com terceiros ou quaisquer outros processos ilícitos, constatados pelo (a) técnico (a) responsável pelo Exame Certificador de EJA;

d) o (a) participante que comparecer após o horário agendado, conforme estabelecido neste Edital.

5.4.1 Em caso de eliminação do participante, o técnico aplicador deverá, juntamente com a Equipe Gestora da Unidade Escolar Aplicadora, registrar os fatos ocorridos em Ata, devidamente assinada.

6. DA CERTIFICAÇÃO

6.1 O (a) participante terá direito a requerer o Certificado de Conclusão, quando aprovado (a) em todas as Áreas de Conhecimento.

6.1.1 Para solicitar a certificação o (a) participante deverá apresentar cópia dos documentos pessoais (RG e CPF) e documentos que comprovem a aprovação nas quatro áreas de conhecimento.

6.2 O (a) participante terá direito à Declaração Parcial ou de Proficiência, quando aprovado em alguma Área de Conhecimento, que será emitida pelo (a) técnico (a) aplicador (a), na unidade escolar onde realizou o Exame, após a finalização da prova e verificação do resultado.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 A realização da (s) prova (s) obedece (m) o horário local do município do Estado de Mato Grosso onde o (a) participante fez seu agendamento.

7.2 A efetivação da inscrição implica no pleno conhecimento deste Edital, bem como no compromisso, por parte do (a) participante, em aceitar as condições nele estabelecidas para a realização do Exame.

7.3 Os casos omissos neste Edital serão solucionados pelo Núcleo de Exames Certificadores/SEDUC.

Cuiabá-MT, 31 de janeiro de 2023.

(Original assinado)

Alan Resende Porto

Secretário de Estado de Educação

ANEXO I

LOCAIS DE REALIZAÇÃO DA (S) PROVA (S):

| DRE | MUNICIPIO | UNIDADE APLICADORA | ENDEREÇO |
|-----------------------|---------------------------------|--|--|
| QUERENCIA | Água Boa | EE 9 DE JULHO | R. Onze - Centro, CEP: 78635-000, Água Boa - MT |
| Bom Jesus do Araguaia | EE PROF. GERSON CARLOS DA SILVA | Rua J Ribeiro - Centro, CEP: 78600-000, Bom Jesus do Araguaia - MT | |
| Canarana | EE NORBERTO R. SCHWANTES | Palmeira das Missões - Nova Canarana; CEP:78640-000, Canarana - MT | |
| ALTA FLORESTA | Alta Floresta | EE RUI BARBOSA | Avenida Minas Gerais, 46 Cidade Alta, CEP: 78580-000, Alta Floresta - MT |

| | | | |
|------------------|-----------------------------|--|---|
| RONDONÓPOLIS | Alto Garças | EE DR YTRIO CORREA | Av. Sete de Setembro - Centro, CEP78665-970, Alto Garças - MT |
| Jaciara | EE MILTON DA COSTA FERREIRA | R. Ceci - Jardim Aeroporto, CEP: 78820-000 Jaciara - MT | |
| Rondonópolis | EE JOSÉ SALMEN HANZE | Rua General Mascarenhas de Moraes, Vila Cidade Salmen Nº 764, CPE: 78705-275 Rondonópolis-MT | |
| Alto Taquari | EE CARLOS IRIGARAY FILHO | Rua Altino Pereira De Souza, CEP27/01/2023 78785-000, Alto Taquari - MT | |
| JUÍNA | Novo Horizonte do Norte | ESCOLA ESTADUAL ROSMAY KARA JOSÉ | R. Iguaçu - centro, CEP27/01/2023 78570-970, Novo Horizonte do Norte - MT |
| Juína | EE DR. ANTUNES MACIEL | ARTHUR Rua Paulo Carneiro Da Silva - Módulo 02, CEP: 78320-000 Juína-MT | |
| CÁCERES | Araputanga | EE NOSSA SENHORA DE FÁTIMA | Rua Marques de Pombal, 445, CEP: 78260-000, Jardim Araputanga -MT |
| Cáceres | EE SÃO LUIZ | R. das Ametistas - Vila Mariana, CEP: 78236-000 Cáceres - MT | |
| TANGARÁ SERRA | DA Campo Novo do Parecis | EE MADRE TARCILA | R. Goiás - Centro, Campo Novo do Canarana, CEP: 78640-000, Canarana - MT |
| Nova Olímpia | EE. PROF. DE SOUSA ALENCAR | FRANCISCA Rua 34, Quadras 40 E 41 - Jardim das Oliveiras, CEP: 78370-000 Nova Olímpia - MT | |
| Tangara da Serra | EE 29 DE NOVENBRO | R. José Cândido Melhorança - 37 -E, Centro, CEP: 78300-000, Tangará da Serra - MT | |
| BARRA GARCAS | DO Barra do Garças | EE JOSÉ ÂNGELO DOS SANTOS | R. Liberdade - São Sebastião, Barra do Garças - MT |
| PRIMAVERA LESTE | DO Campo Verde | EE LEDY ANITA BRESCANCIN | Av. Ver. César Lima - SÃO MIGUEL, CEP: 78840-000, Campo Verde - MT |
| Gaúcha do Norte | EE GERVASIO SANTOS COSTA | DOS Esquina Com Minas Gerais - R. Capanema - Centro, CEP: 78875-000 Gaúcha do Norte - MT | |
| Primavera Leste | do EE JOÃO VILELA | RIBEIRO R. Arlindo Corneli - Centro Leste, CEP: 78850-007, Primavera do Leste - MT | |
| SINOP | Colíder | EE PROFESSORA ALZIRA MARIA DA SILVA | R. Juruena - Sagrada Família, CEP: 78500-000, Colíder - MT |
| Lucas Verde | do Rio ESCOLA MÁRCIO SOUZA | ESTADUAL SCHABATT Av. Sergipe, 1120-S - Alphaville, CEP: 78455-000, Lucas do Rio Verde - MT | |

| | | | |
|-----------------------|-------------------------------------|--|---|
| Sinop | EE SÃO VICENTE PAULA | DE R. Colonizador Ênio Pipino - Bairro São Cristóvão, CEP: 78550-984, Sinop - MT | |
| Sorriso | EE MARIO SPINELLI | Av. Blumenau Sul, 1831 - Morada do Sol, CEP: 78890-000, Sorriso - MT | |
| CONFRESA | Porto Alegre do Norte | EE GILVAN DE SOUZA | Avenida Cuiabá, 10, Buritis, CEP: 78655-000, Porto Alegre do Norte - MT |
| CUIABÁ | Cuiabá | EE RODOLFO AUGUSTO TRECHAUD E CURVO | Rua j quadra 09, 25 residencial paiaguas, CEP: 78048-090 Cuiabá - MT |
| Cuiabá | EE LEOVEGILDO MELO | DE Rua 25 Quadra 42, 58, Cpa III Setor Vila CEP: 78058-382 Cuiabá - MT | |
| Cuiabá | EE DR. MÁRIO CASTRO | DE R. Santos Dumont, 102 - Pedra 90, CPE:78065-215 Cuiabá - MT | |
| DIAMANTINO | Diamantino | EE IRMÃ LUCINDA FACHINI | Avenida Municipal, Da Ponte CEP: 78400-000 Diamantino - MT |
| Nova Mutum | EE JOSÉ APARECIDO RIBEIRO | Av. Mutum, 1401 W - Bela Vista, CEP: 78450-970 Nova Mutum - MT | |
| Rosário Oeste | EE CEL. ARTUR BORGES | Avenida, R. Cel. Artur Borges, 566, CEP: 78478-003 Centro, Rosário Oeste - MT | |
| São Jose do Rio Claro | EE DOMINGOS BRIANTE | R. Santa Catarina - Planalto, 1574, CEP: 78435-973, São José do Rio Claro - MT | |
| PONTES LACERDA | E Pontes e Lacerda | EE DEP. DORMEVIL FARIA | R. Ceará - Centro, CEP: 78250-970, Pontes e Lacerda - MT |
| Comodoro | EE CORA CORALINA | Rua Casemiro do Vale/Rua P Rua 17, CEP: 78310-000, Comodoro - MT | |
| Rondolândia | EE OLAVO BILAC | Rua Matilde Klemz, CEP: 78338-000, Rondolândia, MT | |
| VÁRZEA GRANDE | Várzea Grande | EE PROFª ELIZABETH MARIA BASTO MINEIRO | Rua 25, Sn - Jardim Eldorado, CEP: 78135-140, Várzea Grande - MT |
| Várzea Grande | EE JAIME VERÍSSIMO DE CAMPOS JUNIOR | DE Rua das Begônias, s/n, Jardim dos Estados, Várzea Grande, MT | |
| Várzea Grande | EE JOSÉ LEITE MORAES | DE R. Profa. Isabel Pinto - Cristo Rei, CEP: 78135-140, Várzea Grande - MT | |

ANEXO II

Cidade:

Unidade aplicadora:

Nome do(a) Técnico(a):

Nome do(a) candidato(a):

Nome da mãe:

RG:

CPF:

Número de Inscrição: (Pré
Cadastro)

FICHA DE RECURSOS

RECURSO

ETAPA DE ENSINO () Ensino fundamental () Ensino Médio

DISCIPLINA Nº DO ITEM ASSUNTO / JUSTIFICATIVA

LÍNGUA

PORTUGUESA

LÍNGUA INGLESA

LÍNGUA

ESPAÑHOLA

EDUCAÇÃO FÍSICA

ARTES

GEOGRAFIA

HISTÓRIA

SOCIOLOGIA

FILOSOFIA

CIÊNCIAS

BIOLOGIA

QUÍMICA

FÍSICA

MATEMÁTICA

HOUVE PROBLEMA TÉCNICO

Pane do Sistema Queda de Energia Elétrica Interrupção da Internet

, de de 20 .

Assinatura do(a) Requerente

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: d266cb99

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar